



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

DEPARTAMENTO PESSOAL - SETOR RECURSOS HUMANOS

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: rh@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

PORTARIA N° 408/2024

DATA: 02 de setembro de 2024.

SÚMULA: Concede Licença particular de 03 (três) anos a Sr.^a **Edilaine Silva Santos** e dá outras providências.

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Vice Prefeito Municipal de Cláudia em exercício, Estado de Mato Grosso, LUIZ ANSELMO FELDHAUS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art.1° Concede Licença Particular de 03(três) anos a Sr.^a **Edilaine Silva Santos**, matrícula funcional nº 1861, no cargo de Gari, no período de 02/09/2024 a 01/09/2027, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Rural.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Art. 3° Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

Cláudia-MT, 02 de setembro de 2024.

LUIZ ANSELMO FELDHAUS
Vice Prefeito em exercício

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMpra-SE